



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA ao Executivo Municipal** que seja designado um espaço junto ao Parque de Eventos ou outro local que achar conveniente para a Associação de Gaiteiros e Violeiros de Mariópolis, para que os mesmo possam desenvolver suas atividades, reunir-se e também realizar seus eventos já tradicionais no Município, tais como: mateada de julho, semana farroupilha, dentre outros.

Mariópolis, 12 de setembro de 2022


Dejair de Paula Ferreira
Vereador